



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1249/2023

XINGUARA-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Declara de utilidade pública a Associação
Corpo de Bombeiros Civis do Município
de Xinguara”**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública, Associação Corpo de Bombeiros Civis de Xinguara ABCX- CNPJ 3 41.922.793/0001-83, com sede e foro no Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara-PA, em 22 de novembro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal